



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

A Vereadora que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 295 /2022

“FICA INSTITUÍDA A COMENDA MARIELLE FRANCO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA.”

Art. 1º - Fica instituída e incluída, na Câmara Municipal da Serra, a Comenda Marielle Franco, a ser conferida em homenagem, em vida, às mulheres, em especial às mulheres negras, que se destacarem na luta contra a discriminação de gênero, pelos direitos humanos, pela justiça social e pelo combate à discriminação racial.

§ 1º A referida homenagem consistirá na entrega de uma medalha, acompanhada de diploma e será conferida anualmente, mediante Decreto Legislativo, no mês de julho, em sessão solene da Câmara Municipal, a personalidades escolhidas por Comissão Especial composta pela maioria dos membros da Câmara, designada pelo presidente.

§ 2º Escolhidos os nomes das personalidades pela Comissão Especial, submetidos a sua apreciação, após as indicações dos Vereadores, serão os mesmos encaminhados à Mesa Diretora para a elaboração dos Decretos Legislativos a serem homologados pelo Plenário.

§ 3º A Mesa Diretora da Câmara apresentará o respectivo Projeto de Decreto Legislativo contendo sua indicação, acompanhado obrigatoriamente do nome escolhido e da Biografia da homenageada.

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro
Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020





Art. 2º - A Câmara Municipal manterá um "Livro de Registro", no qual serão inseridos os nomes de todos os agraciados com a Comenda Marielle Franco.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 07 de dezembro de 2022.


ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora – PP



JUSTIFICATIVA

A cada três dias, uma mulher é assassinada no Estado do Espírito Santo. A cada três assassinatos, um é classificado como feminicídio, isto é, crime motivado por violência doméstica ou discriminação de gênero. Os dados, referentes a todo ano 2021, demonstram que ser mulher no Estado é estar permanentemente vulnerável.

De janeiro a dezembro do ano passado, 106 mulheres foram mortas, entre as quais 38 estão no grupo de vítimas de feminicídio. Em todos os meses, houve pelo menos um caso em que a simples condições feminina levou ao assassinato.

De acordo com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, 71,5% dos registros aconteceram em residências, o que significa que 10.004 denúncias foram referentes a agressões que aconteceram dentro da casa das vítimas.

O município com maior numero de casos no estado é o Município da Serra, com 1.181 registros.

Neste sentido, pleiteamos para o Município da Serra um dia especial para homenagear através da Comenda Marielle Franco, em vida, às mulheres, em especial às mulheres negras, que se destacarem na luta contra a discriminação de gênero, pelos direitos humanos, pela justiça social e pelo combate à discriminação racial.

Ressaltamos que quanto a escolha do nome da Comenda, visa registrar que Marielle Franco, mulher, negra, lésbica, mãe e de origem periférica, eleita Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro pelo PSOL, com 46.502 votos. Era, também Presidente da Comissão da Mulheres da Câmara. Formada em Sociologia pela PUC-Rio, e com mestrado em Administração Publica pela Universidade Federal Fluminense (UFF), sua dissertação teve como tema: "UPP: a redução da favela a três letras".

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020



Autenticar documento em www.serra.es.gov.br/spl/autenticidade
com o identificador 380036003600360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Trabalhou em organizações da sociedade civil como a Brasil Foundation e o Centro de Ações Solidárias da Maré (CEASM). Coordenou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), ao lado de Marcelo Freixo. Iniciou sua militância em direitos humanos após ingressar no pré-vestibular comunitário e perder uma amiga vítima de bala perdida, num tiroteio entre policiais e traficantes no Complexo da Maré. Marielle Franco foi executada, junto do seu motorista Anderson Pedro, no dia 14 de março de 2018. Foi um crime político que levou multidões às ruas em atos de indignação por todo o mundo. Foi um atentado contra a vida de nossa companheira e contra a todas e todos que lutam em defesa de uma sociedade igualitária e livre.

Mas essa luta não vai parar. Marielle Franco vive porque lutamos!!!

Ressaltamos que em tempos tão conturbados, convém lembrar a personalidade dessa mulher, negra, lésbica, mãe e de origem periférica, militante e Vereadora. Por isso, pretende-se a instituição da presente Comenda, para celebrar aquelas que contribuem com relevantes serviços prestados ao Município da Serra e ao Estado do Espírito Santo. Para tanto contamos com o apoio dos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 07 de dezembro de 2022.


ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora – PP

